



PORTARIA Nº 25/2019. FRANCISCO SANTOS-PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processos Administrativos Disciplinares, modalidade Inquérito Administrativo instaurado para apurar a responsabilidade de servidores públicos, de acordo com a Portaria nº 050/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, para apuração de infração funcional cometida por servidor público, nos termos da Portaria nº 050/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMMDCCXXXVI, p. 96, de 04/06/2019;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações funcionais cometidas pelos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do inquérito administrativo pode ser prorrogado uma única vez por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI (Lei Municipal nº 1.529/96);

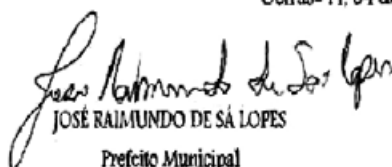
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI (Lei Municipal nº 1.529/96), o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares, modalidade Inquérito Administrativo, quais sejam: Inquérito Administrativo nº 015/2019 - Investigado (a): Nataly Cristina Silva Carvalho; Inquérito Administrativo nº 003/2019 - Investigado (a): Edivânia Ferreira Rocha; Inquérito Administrativo nº 001/2019 - Investigado (a): Carmen Célia dos Santos Rodrigues - Inquérito Administrativo nº 014/2019 - Investigado (a): Mônica dos Santos Holanda; Inquérito Administrativo nº 013/2019 - Investigado (a): Meiriane Mercês Santana Retrão; Inquérito Administrativo nº 011/2019 - Investigado (a): Maria do Socorro Marques do Nascimento Filha Catarino; Inquérito Administrativo nº 016/2019 - Investigado (a): Teresina do Menino Jesus Leal Nunes; Inquérito Administrativo nº 006/2019 - Investigado (a): Gilberto Avelino Borges da Silva; Inquérito Administrativo nº 008/2019 - Investigado (a): Joelma Pereira de Sousa, instaurados pela Portaria nº 050/2019, para apurar a responsabilidade de servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras- PI, 04 de setembro de 2019.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

"Exonera de Cargo Comissionado junto à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do art. 29 da Constituição Federal e art. 90, XXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA VALDECIA SANTANA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DA- I, vinculada e lotada junto a Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 02 de Setembro de 2019.

José Edson de Carvalho Filho
 Secretário Municipal de Educação

Publicada, Registrada e Numerada esta Portaria, sob número Vinte e Cinco (25), em 02 DE SETEMBRO de 2019.

Luis José de Barros
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 26/2019. FRANCISCO SANTOS-PI, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera de Cargo Comissionado junto à Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no caput do art. 29 da Constituição Federal e art. 90, XXVIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ECILÂNDIA DE SOUSA**, do Cargo de comissão de Coordenadora da Escola Municipal Dona Santana, junto a Secretaria Municipal de Educação de Francisco Santos-PI..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 02 de Setembro de 2019.

José Edson de Carvalho Filho
 Secretário Municipal de Educação

Publicada, Registrada e Numerada esta Portaria, sob número Vinte e Seis (26), em 02 DE SETEMBRO de 2019.

Luis José de Barros
 Prefeito Municipal